

PORTARIA Nº 40/2026
de 24 de agosto de 2026

Designa os membros da Comissão Especial de Contratação para o processo licitatório de aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar, e dá outras providências.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação Especial para a licitação de aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Comaja, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada CATHERINE PEDROTTI, servidora pública do Comaja, para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Cumulativamente, CATHERINE PEDROTTI, servidora pública do Comaja, fica nomeada para responder como Presidente da Comissão de Contratação desta licitação.

Art. 3º - Fica nomeada DAIANE CAMARGO, empregada público do Comaja, como suplente para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como para responder como Presidente da Comissão de Contratação, quando necessário.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Verônica Facco e José Roberto de Souza Silva Junior, empregados públicos do Comaja.

Parágrafo Único: Fica nomeado o Sra. CARINE FERRARI AIME, Enfermeira, para ser o apoio técnico deste certame.

Art. 5º - Os membros da Comissão de Contratação bem como o Agente de Contratação do Comaja seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções.

Art. 6º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá, RS, 24 de agosto de 2026.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.